

dos pelas autoridades sanitárias. Portanto, o Programa Nacional de Imunização (PNI/MS), que estabelece o cronograma de vacinação infantil obrigatória, dá efetividade ao ECA e deve ser concebido como verdadeiro instrumento de proteção da vida e da saúde da criança e do adolescente.

P: Sendo a decisão do STF de repercussão geral, ela incidirá sobre as demais instâncias. Caso a decisão seja favorável à liberdade individual da família, qual o

prejuízo para a saúde pública isso poderia causar?

Mérces: Na hipótese de a decisão do STF favorecer o direito à liberdade individual da família em detrimento do interesse coletivo, haverá um sério e irreversível dano à coletividade. Primeiro, a própria Constituição Federal terá sido diretamente violada em disposições específicas contrárias a este posicionamento do STF que, na qualidade de guardião a CF, deveria ser o primeiro a procurar manter a integridade e a inviolabilidade da Lei

Maior. Segundo, o próprio ECA terá sido violado em sua essência, que é a de proteger a vida e a saúde de crianças e adolescentes. Além disso, a sociedade ficará injustamente exposta ao risco de contaminação por doenças que poderiam ser evitadas. E a eventual contaminação dessas crianças e adolescentes - que deixaram de ser imunizados - representará um ônus para a sociedade, pois o Sistema Único de Saúde deverá atender essa população e tratar as sequelas permanentes deixadas pelas doenças. 🐦

notícia

ABCVCAC | Associação de clínicas repudia declaração do Governo Federal sobre não obrigatoriedade da vacinação

Vacinação é mais que um ato de proteção individual, é um bem coletivo

A Associação Brasileira de Clínicas de Vacinas (ABCVCAC) torna público seu desacordo e descontentamento com a declaração do presidente da República, Jair Bolsonaro, que ao ser questionado por uma apoiadora sobre a vacina para Covid-19, proferiu: "Ninguém pode obrigar ninguém a tomar vacina".

Mais do que representar o interesse setorial das clínicas de vacinas na defesa das boas práticas de mercado, a ABCVCAC entende o seu papel social para a melhoria contínua da promoção da saúde por meio da vacinação. Devemos lembrar o Programa Nacional de Imunizações, um dos maiores do mundo, tem avançado a cada ano para proporcionar melhor qualidade de vida à população com a prevenção de doenças, e a vacina contra a covid-19 virá para assegurar que estejamos aptos à retomada com segurança do curso normal de nossas vidas.

As vacinas são seguras e estimulam o sistema imunológico a proteger a pessoa contra doenças transmissíveis. Com elas eradicou-se no mundo a varíola e a poliomielite está presente em apenas dois países. No Brasil, também se eliminou a rubéola, a síndrome da rubéola congênita, o tétano materno e o tétano neonatal.

Durante a pandemia do novo coronavírus, houve um reforço para que as pessoas continuassem se vacinando, justamente para evitar que outras doenças que pudessem agravar o quadro de uma possível infecção de covid-19. Não estar com o calendário vacinal em dia – sejam crianças ou adultos – é um risco

adicional, que pode culminar com o aparecimento de outras doenças infectocontagiosas.

Em contrapartida, em fevereiro deste ano o Governo Federal sancionou a Lei 13.979/20 que permite a vacinação compulsória como forma de enfrentar a pandemia da covid-19. O artigo 14 da Lei 8.069/90, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), também determina ser "obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias", podendo haver penalidades pelo descumprimento.

Sem dúvida alguma, a pandemia deixará um aprendizado da importância da vacinação. Dados alarmantes da Organização Mundial de Saúde (OMS) indicam que após essa crise, 80 milhões de crianças abaixo de um ano estarão com o calendário vacinal desatualizado, e isso significa a porta de entrada para o retorno de doenças como sarampo e poliomielite. É fundamental dar atenção para a vacina da covid-19, e principalmente, não se esquecer das vacinas que se têm disponível hoje. A vacinação é mais que um ato de proteção individual, é um bem coletivo. Mais do que uma obrigatoriedade, a vacinação é a certeza de que caminhamos para uma sociedade cada vez mais saudável e segura.

Fonte: ABCVCAC, por meio da assessoria de imprensa

VACINA: resultados positivos de dois estudos Fase 3 para a nova vacina pneumocócica conjugada 15-valente em adultos

Mais de 20 milhões de idosos, diabéticos, pessoas com doenças cardíacas e pulmonares fazem parte do grupo de risco para doenças pneumocócicas, como pneumonia, meningite, infecção no sangue ou sepse, evitáveis pela vacinação

A farmacêutica MSD anunciou hoje que dois estudos de Fase 3 que avaliam a segurança, tolerabilidade e imunogenicidade da candidata V114, a vacina pneumocócica conjugada 15-valente, cumpriram seus objetivos primários de imunogenicidade.

O estudo PNEU-AGE (V114-019) em adultos saudáveis com 50 anos de idade ou mais demonstrou que a V114 não é inferior à vacina pneumocócica conjugada 13-valente atualmente disponível (PCV13) para os 13 sorotipos contidos em ambas as vacinas e superior para os sorotipos 22F e 33F, os dois sorotipos adicionais contidos apenas na V114.

Esses resultados são baseados nas respostas da atividade opsonofagocítica (OPA) - medida dos anticorpos funcionais induzidos pela vacina. O estudo também atendeu ao objetivo secundário de imunogenicidade, demonstrando superioridade da V114 em comparação à PCV13 para o sorotipo 3, uma das principais causas de doença pneumocócica invasiva em todo o mundo e o principal sorotipo causador da doença invasiva no Brasil, em maiores de 50 anos .

Em outro estudo de Fase 3, PNEU-TRUE (V114-020), em adultos saudáveis com 50 anos ou mais, a V114 atingiu seu objetivo de imunogenicidade primária, demonstrando resposta imune equivalente em todos os 15 sorotipos para três lotes diferentes de V114.

Em ambos, a candidata V114 foi geralmente bem tolerada, com um perfil de segurança comparável à PCV13 e consistente com o observado em estudos relatados anteriormente. Essas descobertas formarão a base dos pedidos de licenciamento regulatório global, começando com a Food and Drug Administration dos EUA, antes do final do ano.

"A inovação científica é necessária para ampliar a proteção contra novos sorotipos que causam risco para populações específicas e, ao mesmo tempo, manter a resposta imunológica adequada à medida que novos sorotipos são adicionados às vacinas. Os dados demonstraram que a V114 gerou uma resposta imune robusta e reforçam o seu potencial para ajudar a proteger os adultos contra a doença pneumocócica", disse Dr. Roy Baynes, vice-presidente sênior e chefe de desenvolvimento clínico global da MSD.

Doenças pneumocócicas

Idosos, diabéticos, pessoas com doenças cardíacas e pulmonares, que são grupos de risco para COVID-19, também são população de risco para doenças pneumocócicas. Atualmente, mais de 20 milhões de pessoas no Brasil têm risco aumentado de ter doenças como a pneumonia, meningite, infecção no sangue ou sepse causada pelo pneumococo, evitáveis pela vacinação.

Todos os anos, as pneumonias causam aproximadamente 300 mil internações em maiores de 50 anos no Brasil, sendo a principal bactéria causadora da pneumonia comunitária o pneumococo. Como forma de prevenção, estão disponíveis duas vacinas para adultos, uma polissacarídea e outra conjugada, que contém 13 sorotipos (protege contra 13 tipos de pneumococos) .

As informações divulgadas pela MSD são relevantes para o Brasil pois mostram que a nova vacina conjugada 15-valente, é imunogênica para 2 sorotipos adicionais e tem resposta não inferior para os demais sorotipos contidos na vacina conjugada 13-valente. Além disso, tem resposta imunológica superior para o sorotipo 3, principal sorotipo causador de meningite, infecção no sangue, sepse e outras doenças invasivas pneumocócicas em adultos brasileiros.

A prevalência global da doença pneumocócica, infecção causada pela bactéria *Streptococcus pneumoniae*, está se modificando. Novas cepas ou sorotipos podem colocar a população em risco de doenças pneumocócicas não invasivas, como pneumonia pneumocócica (quando está confinada aos pulmões), sinusite e otite média (infecção do ouvido médio) e doenças pneumocócicas invasivas, como bacteremia pneumocócica (infecção na corrente sanguínea), pneumonia bacterêmica (pneumonia com bacteremia) e meningite pneumocócica (infecção das coberturas do cérebro e medula espinhal).

Embora adultos e crianças saudáveis possam sofrer de doença pneumocócica, as populações de pacientes mais vulneráveis à infecção incluem crianças com menos de 2 anos, adultos com 65 anos ou mais, e pessoas imunossuprimidas ou com certas condições crônicas de saúde.

Fonte: MSD, por meio da assessoria de imprensa